



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025**  
**Ata da Comissão Permanente de Serviços Públicos**

**Ata n.º 45/2025**

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco (27/10/2025), às 18:30 horas. Na presidência do Vereador Odenir Vieira - Relator, em virtude da ausência do Vereador Presidente Renato Fritzen. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das matérias a seguir: **Projeto de Lei n.º 54/2025**, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo, e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º 55/2025**, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em forma de doação o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Presidente em exercício: Vereador Odenir Vieira

Relator em exercício: Vereador Anezio Nazario



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

## **PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 54/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**Objeto:** Projeto de Lei nº. 54/2025.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Protocolo na Câmara:** 23/10/2025 - Enviado à Comissão: 23/10/2025.

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 27 de outubro de 2025.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo, e dá outras providências.

**LIDO EM PLENÁRIO  
EM 27/10/2025**

**DIRETOR**

### **I – Relatório**

A matéria em análise, de iniciativa do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, composto por quatro artigos, com o objetivo de autorizar o recebimento, por doação, de bens imóveis destinados à afetação ao domínio público. A finalidade específica dos referidos bens é sua incorporação ao sistema viário do Município, visando o uso comum da população.

### **II - Parecer**

Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com os princípios da técnica legislativa. Destaca-se o relevante interesse público envolvido, uma vez que a incorporação dos imóveis ao sistema viário municipal possibilitará a criação ou ampliação de vias públicas de circulação. Tal medida contribui diretamente para o ordenamento territorial e o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo melhorias na mobilidade e acessibilidade urbana.

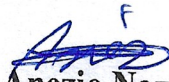
### **III – Voto**

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em regime de urgência urgentíssima e único turno de discussão e votação, a depender da aprovação do Plenário, votação nominal e maioria absoluta (cinco votos), a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

**Renato Fritzen**  
(PSD)  
Presidente CPSP

  
**Odenir Viera**  
(PODE)  
Relator – CPSP

  
**Anezio Nazario**  
(PP)  
Membro - CPSP